



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**PROJETO DE LEI Nº 3414 DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 12/04/2021

*[Signature]*

Presidente da Câmara

Cria o Programa Emergencial de Apoio às Pessoas em Estado de Vulnerabilidade Social e autoriza o repasse de cestas básicas.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 12/04/2021

*[Signature]*

Presidente da Câmara

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criado o Programa de Apoio às Pessoas em Estado de Vulnerabilidade Social com o objetivo de atender a população hipossuficiente.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, a distribuir cestas básicas à população hipossuficiente do Município.

**§1º** - Os critérios utilizados para a distribuição ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Assistência, que contará com o apoio do Conselho Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

**§2º** - A cesta básica será composta de produtos de alimentação e de limpeza e higiene básica.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**APROVADO**

Em 12/04/2021

*[Signature]*

Presidente da Câmara

**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra

**Avelino Ricardo Menegaz**

Secretário Municipal de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**ATA Nº 26/2021**

Aos 12(doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3414/2021, que Cria o Programa Emergencial de Apoio às pessoas em Estado de Vulnerabilidade Social e autoriza o repasse de cestas básicas. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Abril de 2021.

  
Amauri Busnello  
Presidente

  
Fábio Menin Tortelli  
Vice-presidente

  
Gilnei Palavicini  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

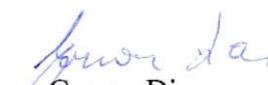
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

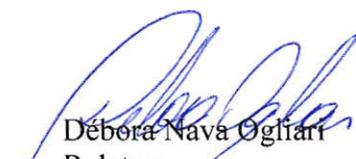
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA N° 34/2021

Ao 12(doze) dias do mês de abril de 2021(dois mil e vinte e um), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3414/2021, que Cria o Programa Emergencial de Apoio às pessoas em Estado de Vulnerabilidade Social e autoriza o repasse de cestas básicas. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à tramitação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Abril de 2021.

  
Sandra Mari Soares  
Presidente

  
Gerson Dias  
Vice-Presidente

  
Débora Nava Ogliari  
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**